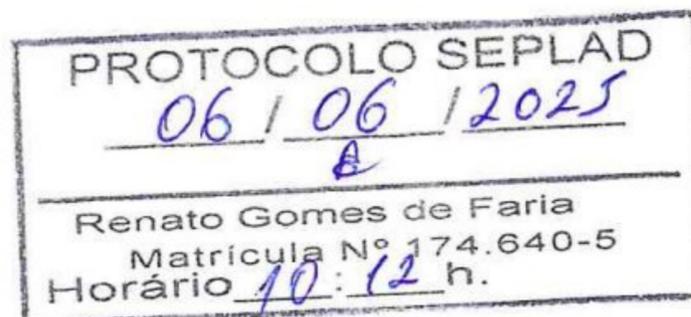




Ofício Nº 22/2025 - TBZ
Brasília/DF, 05 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Ibaneis Rocha
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti – Brasília/DF



Assunto: Proposta de alteração da localização do albergue previsto para o Centro de Taguatinga

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, vimos por meio deste apresentar uma sugestão fundamentada para a reconsideração da localização proposta para o novo albergue público em Taguatinga, previsto para ser instalado na região central da cidade, com investimento estimado em R\$ 36 milhões.

A área central de Taguatinga, onde se pretende implantar o referido equipamento, é caracterizada por um ambiente urbano denso, com alta concentração de comércios populares, serviços informais e circulação diária de milhares de pessoas, inclusive estudantes. É também uma região marcada por desafios socioeconômicos, aumento da sensação de insegurança e fragilidade na infraestrutura urbana.

Além disso, há nas imediações unidades escolares públicas e privadas, cujas comunidades escolares têm expressado forte preocupação com os possíveis impactos na segurança, no entorno escolar e no cotidiano dos alunos, especialmente crianças e adolescentes.

Nesse contexto, a instalação de um albergue nessa localidade pode agravar tensões sociais, desvalorizar a região comercial já fragilizada por longos períodos de crise econômica, e gerar rejeição por parte da comunidade, minando o objetivo inicial de acolher com dignidade a população em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, propomos que o projeto seja realocado para uma área mais adequada e preparada para integrar essa política pública de forma eficiente e segura:

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Taguatinga
Endereço: Setor F Norte – QNF, Área Especial 24 – Taguatinga, Brasília/DF – CEP 72125-750 (Foto em anexo)



A referida área apresenta estrutura pública disponível, terreno amplo, e está inserida em uma região com perfil técnico e social mais adequado, permitindo a integração imediata com os serviços já prestados pelo CAPS, como saúde mental, acompanhamento psicossocial e assistência continuada.

Essa solução garantiria:

- *Redução do impacto sobre a comunidade, escolas e comércio local;*
- *Integração entre serviços de acolhimento e saúde, promovendo um modelo de cuidado mais eficaz;*
- *Melhor aceitação comunitária, evitando conflitos urbanos, sociais e econômicos;*
- *Uso racional e estratégico de recursos públicos.*

Reiteramos que não somos contrários à política de acolhimento, mas sim à sua implantação sem planejamento adequado e sem escuta da população. É possível e necessário conciliar inclusão social com segurança pública, eficiência administrativa e respeito à comunidade.

Solicitamos, portanto, a análise criteriosa dessa proposta e nos colocamos à disposição para colaborar com eventuais estudos técnicos e consultas públicas.

Atenciosamente,

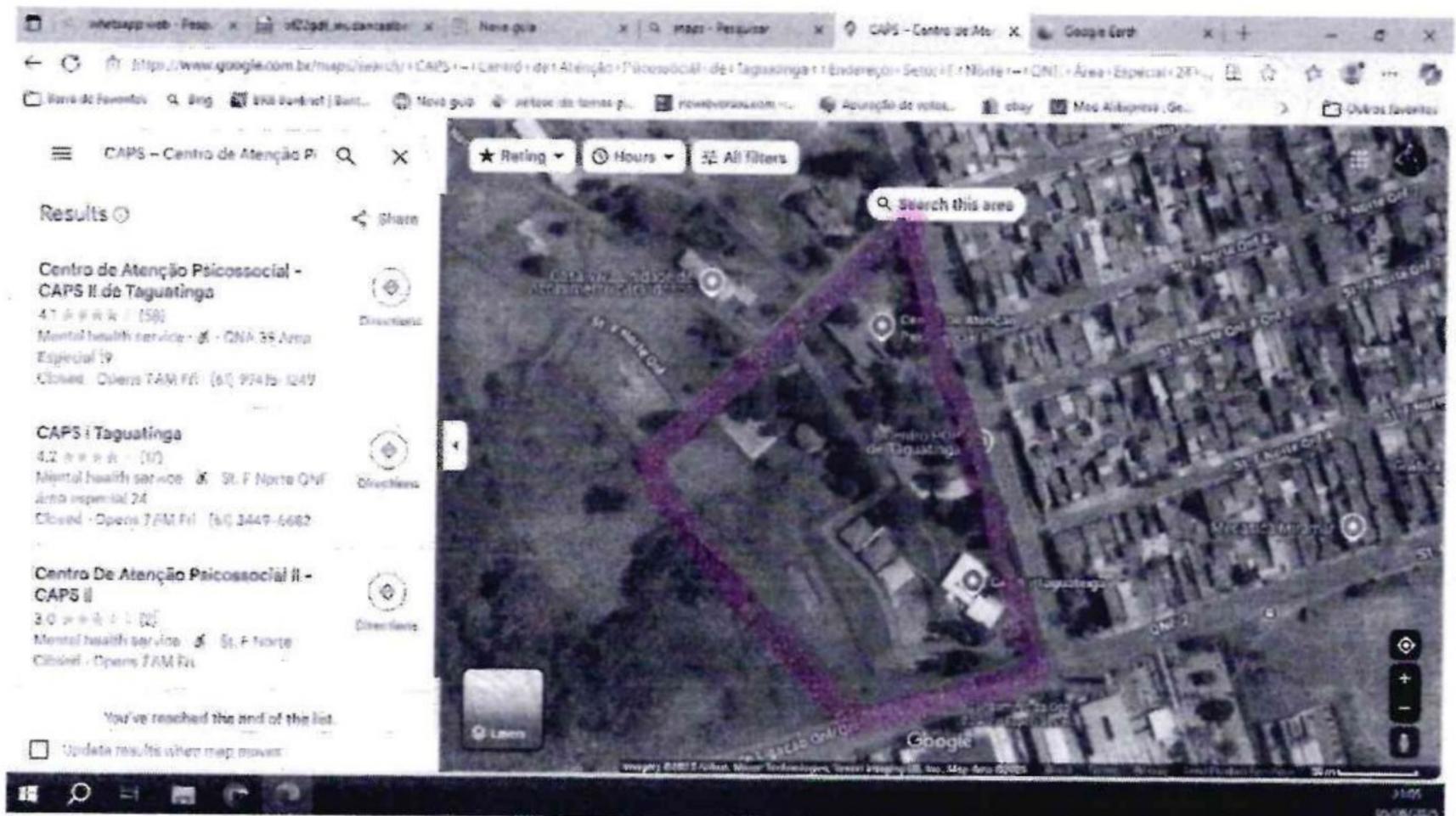
Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO RODRIGUES TABANEZ
Data: 05/06/2025 21:26:11-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Carlos Alberto Rodrigues Tabanez
Suplente de Deputado Distrital - MDB
Contato: 61 992815222
drtabanez@gmail.com



ANEXO

Foto da àrea para estudo.




Carlos Alberto Rodrigues Tabanez
Suplente de Deputado Distrital - MDB
Contato: 61 992815222
drtabanez@gmail.com